



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 096/97

Autor PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A TRANSFORMAR A RUA IVAN DE AZEVEDO, DO Nº 06 AO 64 EM RUA DE LAZER NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS ENTRE 18:00 E 22:00 HORAS".

Apresentado em 18 de 08 de 19 97
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 25 de 08 de 19 97

ido o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____
onado em _____ de _____ de 19 _____
ulgado em _____ de _____ de 19 _____
Parcial em _____ de _____ de 19 _____
Total em _____ de _____ de 19 _____
ivado em _____ de _____ de 19 _____
lução n.º _____
cado em 04 de Setembro de 1997 no diário Hora 76

Boei nº 451

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18/08/1997

N.º 096 L.º 004 Fls. 036

PROJETO DE LEI Nº 096/97

"Autoriza o Prefeito Municipal a transformar a Rua IVAN DE AZEVEDO, do nº 06 ao 64 em Rua de Lazer nos Sábados, Domingos e feriados", entre 18:00 e 22:00 horas".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Autoriza o Prefeito Municipal a transformar a rua IVAN DE AZEVEDO, do nº 06 ao 64 em rua de lazer nos Sábados, Domingos e feriados, entre 18:00 e 22:00 horas.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1997.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

~~LEIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/08/97~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 20/08/97~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 25/08/97~~

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a transformar a Rua IVAN DE AZEVEDO, do nº 06 ao 64 em Rua de Lazer nos Sábados, Domingos e feriados entre 18:00 e 22:00 horas".

Autor: Vereador PAULO FELIX SAUDADES.

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Autoriza o Prefeito Municipal a transformar a rua IVAN DE AZEVEDO, do nº 06 ao 64 em rua de lazer nos Sábados, Domingos e feriados entre 18:00 e 22:00 horas.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 096/97

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

EM ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do ~~VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES~~
_____, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MU-
NICIPAL A TRANSFORMAR A RUA IVAN DE AZEVEDO, do nº 06 ao 64 em RUA DE LAZER NOS
SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta
os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

RELATOR

Paulo F. Saudades

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 096/97

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

EM ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A TRANSFORMAR A RUA IVAN DE AZEVEDO DO Nº 06 ao 64 EM RUA DE LAZER NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri,

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO